



0727

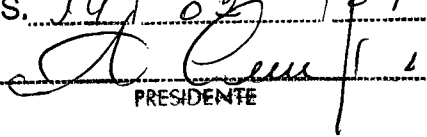
Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 003/89 ✓

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 14/02/89


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de reativar Lei antiga ou elaborar nova Lei dispondo sobre a concessão de Auxílio-condução aos estudantes residentes em Caieiras e que frequentem cursos técnicos ou superiores nas cidades de Jundiaí e Bragança Paulista, cidades para as quais são fretados ônibus por estudantes.

JUSTIFICATIVA

Caieiras foi, talvez, a cidade pioneira na concessão desse auxílio aos estudantes, o que hoje é feito pelas cidades vizinhas, como Franco da Rocha, por exemplo, uma vez que não têm condições de oferecer cursos superiores e determinados cursos técnicos forçando os estudantes a frequentarem esses cursos em outras cidades como Jundiaí e Bragança Paulista.

Em administrações anteriores esse auxílio chegou a ser concedido em 100% (cem por cento) havendo depois diminuição para 50% (cinquenta por cento) da despesa efetivamente gasta pelo estudante com condução, porém na Administração do Prefeito Nelson Fiori esse auxílio foi cortado, prejudicando muitos estudantes.

Nada mais justo do que uma nova Lei / neste sentido, já que o ensino está cada dia mais caro e é grande o sacrifício por parte daqueles que lutam para conseguir uma profissionalização em Escolas particulares, pois os aumentos têm sido elevadíssimos e torna-se muito dispen-



Câmara Municipal de Caieiras

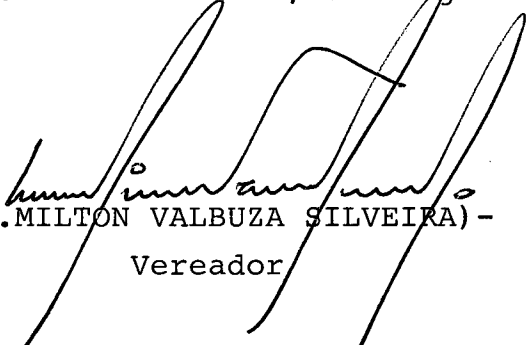
Fls.2.

dioso para o estudante. O auxílio-condução tem como finalidade diminuir um pouco a despesa do estudante e existe verba orçamentária para esse fim.

Portanto, nada mais justo do que a concessão desse auxílio e a título de colaboração sugerimos que seja feito da mesma forma que o é por outras Prefeituras, ou seja, contratando-se em 50% (cinquenta por cento) da despesa com a empresa de ônibus e os restantes 50% (cinquenta por cento) pagos pelo próprio aluno evitando assim a burocracia e outras despesas para a Prefeitura.

Espéro contar com a atenção e o pronto atendimento por parte do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 09 de janeiro de 1.989.-


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Vereador